

Informativo dos



Comerciários



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas - Ano XVI - Julho/2007

Sindicato na luta pelos comerciários



O SINDICATO É SEU

**Escola de Educação Infantil
Pequeno Comerciário
comemora
16 anos de atividades**

**Os benefícios oferecidos
pelo Sindicato**

.....
**Governo amplia proteção
às mulheres**

PALAVRA DO PRESIDENTE

É com grande alegria que chegamos ao 16º aniversário da Escola de Educação Infantil Pequeno Comerciário! Foi uma grande conquista para a categoria comerciária, já que a dificuldade em encontrar um local adequado, de qualidade e que atendesse às necessidades diárias de seus filhos, era uma preocupação das mães comerciárias. E há quase duas décadas o sindicato atendeu a este anseio, primeiro em formato creche e hoje funcionando como escola, a plenos pulmões.

Os grandes diferenciais desta Escola é ter surgido a partir de uma necessidade real da categoria e hoje ser considerada modelo de educação no país. Estamos todos de parabéns!

O Sindicato aproveita esta edição de seu informativo, também, para convidar você comerciários a juntar-se a nós. Venha aproveitar todos os benefícios de ser um associado do Sindec! Você pode entrar em contato pelos telefones e endereços constantes nestas páginas. Estamos aguardando sua visita!

Lembre sempre: é através de entidades associativas que poderemos crescer como seres humanos, cidadãos e como trabalhadores e, em consequência disso, construir um mundo melhor!



Antonio Fellini,
 presidente do
 Sindicato dos
 Comerciários

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Empregados
 no Comércio de Canoas

Antonio Fellini

Presidente

Luiz Nunes Leandro

Secretário

Antenor Mariano Federizzi

Diretor Financeiro

Iara Tossi

Diretora Social

Jornalista Responsável: Isabel Cristina Romeu
 Rodrigues - RPM nº 7403

Produção: Via3 Publicações - (51) 3485-3915

SINDICATO OFERECE BENEFÍCIOS:

· ESCOLA PEQUENO COMERCÁRIO

Contribuindo para a educação e facilitando o acesso dos trabalhadores no comércio o Sindicato dos Comerciários, oferece desde 1991 a Creche O Pequeno Comerciário. Aberto de Segunda a Sexta das 07:30 às 19:30h e aos sábados até 18:30h, com capacidade para cerca de 100 crianças de 4 meses à 6 anos.

A Creche Pequeno Comerciário ainda tem algumas vagas, matricule seu filho aqui. Ele vai receber o melhor atendimento e você vai trabalhar com tranquilidade.

· ASSISTÊNCIA JURÍDICA

No Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas o comerciário encontra orientação quanto a seus direitos e deveres legais para causas trabalhistas.

Dr. BRUNO KAHLE FILHO - Dr. MOACIR BITENCOURT - Dra. CRISTIANE VIEGAS RECH

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 3ª E 5ª DAS 15:30 ÀS 17:00HORAS

NA SEDE DO SINDICATO EM CANOAS.

Cachoeirinha: Av. Flores da Cunha, 1320/103 - Centro Fone: 3470-5804 ou 3470-1438

Gravatá: R. Dorival Cândido de Oliveira, 343/108 Fone: 3488-1844 ou 3488-4989

MAIS UMA CONQUISTA PARA VOCÊ COMERCÁRIO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravatá e Nova Santa Rita, mantém convênio com diversos médicos. O atendimento é realizado no consultório do profissional para maior comodidade do comércio. Para utilizar o serviço médico e os demais convênios que o Sindicato oferece, basta que o comerciário seja associado do Sindicato e efetue o pagamento de uma pequena taxa para as consultas médicas, os demais convênios oferecem desconto de até 70%.

Dr. SERGIO DA COSTA WALDMANN MÉDICO - ATENDIMENTO GRATUÍTO

de segunda à sexta-feira

das 8 às 10h30min Fone: 3472-5223

Na sede do Sindicato em Canoas

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - Canoas/RS

**CLÍNICA MÉDICA - FONE: 3472.15.00-
 RUA XV DE JANEIRO, 184-8º ANDAR-ALTOS DA
 PAQUETÁ - CENTRO - CANOAS.**

Clinico Geral, Urologista, Pediatra, Gastro, Cardiologista, Ortopedista, Geriatria, Oftalmologista, Nefrologista, Fisioterapeuta. Exames com descontos especiais: laboratório, ambulatoriais, radiológicos, teste esteira, ECG, EEG, vasectomia, endoscopia - apresentação da carteira

ODONTOLOGIA

Dr. CARLOS EDUARDO W. INCK MAHL

Fone: 3472-0226 / 84085404

Rua Domingos Martins, 111 Sala 603

Edifício Santa Mônica - Canoas/RS

OFTALMOLOGIA

Dr. NELSON TELICHEVESKIE

Fone: 3476-5022

Rua Ipiranga, 95 Sala 402 Centro Canoas/RS

PEDIATRA

Dr. CLÁUDIO MARCONATTO

Fone: 3476-5395

Rua Sete Povos, 200/202 Centro Canoas/RS

TRAUMA CENTER - Fone: 3466-1030

Av. Guilherme Schell, 7004 Canoas/RS

Próximo ao Shopping Canoas

Cardiologista, Clínico Geral, Med. do Trabalho, Clínico/ Cirurgião, Urologista, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Gastro e Ecografia, Gastro e Endoscopia, Gineco/Obs-tetra, Neurologista, Nutricionista, Ortopedista/ Traumatologia, Pediatra, Pneumologia, Psicóloga, Radiologista.

LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ

Fone: 3472-1194

Gal. São Luiz, s/104 Centro - Canoas - RS

COMERCÍARIOS ASSOCIA-TE!

A sua participação é muito importante.

Trazendo 2 fotos 3x4, a carteira profissional e uma foto mais documentos de identidade, por dependente, você garante convênios médicos, odontológicos, jurídicos, escola infantil e uma entidade totalmente ao seu dispor.

Venha, junte-se a nós na luta por seus direitos!

Pois, sem luta não há vitória!

Escola de Educação Infantil Pequeno Comerciário comemora 16 anos

Sempre renovada e sendo considerada Escola de Educação Infantil modelo, a Escola do Pequeno Comerciário, mantida com recursos do próprio sindicato, comemora, no dia 27 de julho, 16 anos de uma existência pautada por muita felicidade!

Ao chegarem, as crianças são esperadas com o café da manhã, mais tarde vem a hora do lanche e depois é servido o almoço. À tarde é novamente hora de lanche e, antes de retornarem às suas casas, é servido o jantar.

Cabe salientar que as atividades recreação e passeios também fazem parte do dia-a-dia da gurizada.

A Escola possui berçário, maternal I, maternal II e o Jardim.

Nestes 16 anos foram várias as famílias beneficiadas já que as vagas são para crianças de 4 meses a 6 anos de idade. E todo o esforço que o Sindicato possa realizar para manter um ambiente e atividades de altíssima qualidade, é nada, comparado ao sorriso das crianças.

Ao longo do ano, a Escola realiza, a comemoração das principais datas: Páscoa, Dia das Mães e dos Pais, Festa Junina, Dia da Criança e Natal, onde as crianças se vestem conforme a comemoração. Encenação de peças teatrais que valorizam o aprendizado e despertam nas crianças a criatividade, também são práticas educacionais constantes na agenda da Escola.

A Escola dispõe de uma estrutura para, além da educação, a alimentação dos pequenos, que entram às 7h30 até às 19h30, de segunda a sexta e aos sábados até às 18h30, e tem capacidade para atender 100 crianças.

O Sindicato está em negociação para a aquisição de um terreno que fica ao lado do Sindec, onde será ampliada a área do refeitório.

Parabéns Escola de Educação Infantil Pequeno Comerciário! Parabéns a todos os comerciários que apoiam e confiam neste projeto!



Os pais prestigiam os filhos



Na festa junina a encenação do casamento caipira



Peças de teatro e encenações...



... estimulam a criatividade das crianças



Festa com bolo e refrigerante faz a alegria dos pequenos

SALÁRIO-MATERNIDADE:

Seguradas da previdência poderão requerer O salário-maternidade se o nascimento ou a adoção do bebê ocorrer no período de graça

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou no dia 13/06/07 o Decreto nº 6.122, publicado no Diário Oficial da União de hoje, que altera a regra atual do salário-maternidade, pago pela Previdência Social. O Decreto beneficia as seguradas que foram demitidas, a pedido ou por justa causa, ou que deixaram de contribuir.

Até a publicação do Decreto, as seguradas da Previdência Social só tinham direito ao benefício enquanto mantivessem a relação de emprego ou enquanto contribuam. A partir de agora, terão direito ao salário-maternidade se o nascimento ou adoção do filho ocorrer no período de graça. Esse período é uma proteção previdenciária, que garante o recebimento dos benefícios, mesmo que as seguradas não estejam contribuindo.

O período de graça, no caso do salário-maternidade, pode variar de 12 a 36 meses. O período de 12 meses vale para todas as seguradas, independentemente do tempo de contribuição. Já o de 24 meses é para as que têm mais de 10 anos de contribuição. Esses prazos podem ser ampliados em mais 12 meses para a segurada que comprovar a condição de desemprego por meio de registro no Ministério do Trabalho e Emprego

Benefício - O salário-maternidade é o mais exclusivo direito previdenciário da mulher. São 120 dias de licença assegurados à mãe, devidos a partir de oitavo mês de gestação (comprovado por atestado médico) ou a partir do nascimento (comprovado com a certidão de nascimento). Em casos de adoção, as licenças variam de 120 dias (bebês até um ano), 60 dias (crianças de um a quatro anos) e 30 dias (crianças de -quatro a oito anos).

Esse benefício é de extrema importância para as mães, que, por motivos biológicos, precisam de descanso para recuperar o desgaste físico e mental provocado pelo parto e, ainda, dispor de tempo para os primeiros cuidados essenciais do recém-nascido, como a amamentação.

Para a segurada empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa, não é necessário tempo de carência. Já as autônomas, donas-de-casa e seguradas especiais rurais, devem ter contribuído, pelo menos, 10 meses antes de solicitar o benefício.

É importante observar que, a partir de setembro de 2003, o pagamento do salário-maternidade das gestantes empregadas passou a ser feito diretamente pelas empresas, que são ressarcidas pela Previdência Social. O benefício devido às seguradas desempregadas a partir da publicação do Decreto nº 6.122/2007 será pago diretamente pela Previdência Social.

O requerimento para o salário-maternidade pode ser feito pela Internet ou em umas das Agências da Previdência Social, que funcionam de 8h às 18h. Para maiores informações, a interessada pode acessar a página da Previdência Social www.previdencia.gov.br ou ligar para a Central de Teleatendimento no número 135.

Estagiário: tome cuidado

Tem empresas infringindo a Lei

O Sindicato dos Comerciários está alertando todos os trabalhadores que estão fazendo estágio remunerado em empresas do comércio. Confira estes itens:

ALERTA 1: Não existem escolas regulares (reconhecidas pelo MEC), que formem vendedores ou balconistas. Portanto, não há como ser estagiário nestas áreas.

ALERTA 2: Todo o estágio, (conforme a LEI) terá que ser feito na área de abrangência do seu curso regular. Exemplo: quem estiver cursando magistério, tem que fazer seu estágio numa escola regular e reconhecida pelo MEC. (não há escola no comércio).

ALERTA 3: existem muitas empresas que estão usando estagiários irregularmente e pagando R\$ 380,00, quando o salário do comerciante varejista é de, no mínimo, R\$ 494,00.



Fique de Olho!!!

DICAS DO SINDICATO

- * Ao ser demitido exija uma cópia do aviso prévio e leia com atenção antes de assinar.
- * Não assine documentos em branco.
- * Assine ou bata seu ponto sempre no horário que realmente trabalhou;
- * Seu salário deve ser pago até o 5º dia útil.
- * Faça com que conste em sua carteira profissional o seu salário real para que você não saia perdendo.
- * Antes de assinar recibos confira o valor.
- * Quando você assinar contrato de trabalho exija uma cópia.
- * No momento de sua admissão exija o registro em sua carteira profissional.
- * Todo trabalhador tem direito a receber vale transporte em quantidade suficiente para se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa, caso você pegue 4 ônibus por dia tem direito a 4 vales transporte por dia
- * Intervalo - Todos comerciários tem direito a 15 minutos por dia de intervalo para lanche.
- * Maquiagem - Obrigação das empresas, quando exigirem que a empregada trabalhe maquiada, fornecer material necessário que deverá ser adequado à tez da empregada.
- * Assentos no local de trabalho - As empresas ficam obrigadas a colocar assentos no local de serviço, para uso dos empregados que tenham por atividade o atendimento ao público.
- * O comerciante que tenha completos cinco anos na mesma empresa, tem direito a receber 6% ao mês, de quinquênio, no total da remuneração percebida.
- * Toda mãe comerciante tem direito ao auxílio creche no valor de 10% do piso da categoria, independente de estar na creche ou não.

O Sindicato é seu

Você já deve ter se perguntado, por diversas vezes, sobre o que é o tal desconto assistencial.

Mas você sabia que esta é a principal forma de manutenção do Sindicato? Assim, sem receber esta contribuição, ele não tem possibilidade de continuar suas atividades e oferecer a você todos os benefícios que coloca à sua disposição.

Esta pequena taxa paga pelos comerciários, foi adotada para que possam ser oferecidos tais atendimentos, e além desses serviços prestados, o Sindicato tem várias despesas, como aluguel das sub-sedes, material de escritório, tarifas, telefone, água, luz, materiais de divulgação, manutenção da Creche Pequeno Comerciário e 24 funcionários.

Enfim, você percebeu que sua pequena contribuição, talvez signifique muito para o seu bolso, mas é extremamente importante para o bem comum dos comerciários?

Campanha Salarial Unificada

O Sindicato dos Comerciários de Canoas, une-se à Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do RS, Fecosul, para a Campanha Salarial Unificada, visando principalmente a valorização da profissão de comerciante. Embora a data-base seja em novembro, já estamos nos mobilizando por melhores condições de salários e trabalho.

O comerciante é a categoria que recebe o menor salário e que trabalha, em média, 56 horas semanais. Também foi apontado que a rotatividade no setor contribui com o arrocho salarial, onde a média dos salários dos demitidos teve uma redução de 12,40% dos admitidos, segundo pesquisa do DIEESE.

Homologações na Sede em Canoas

Rua Alberto Torres 224 - Centro - 92310-020 - Canoas - RS - Fone: (51) 3472-5223 / 3476-4363

Segunda a quinta-feira

Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 17h

Sexta-feira

Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 15h

Homologações na

Sub-sede de Cachoeirinha

Av. Gen. Flores da Cunha, 1320/101 - Centro -

Cachoeirinha - RS - Fone: 3470-3657

Segunda a quinta-feira: 9h às 11h

Tarde: 14 às 17h

Homologações na

Sub-sede de Gravataí

Dorival C.L. de Oliveira, 343/212 - Centro - Gravataí

- RS - Fone: 30425517

Segunda a sexta-feira

Manhã: 9 às 11h

Tarde: 14 às 17h

Valorize este sorriso



COMERCIÁRIO RIMA
 COM SALÁRIO
 CAMPAÑA SALARIAL 2007

